



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 70 / 2019 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 29 de março de 2019.

O **DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores e discentes abaixo relacionados para atuarem como Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul:

**Servidores:** **ANDREI LEANDRO MORSCH FRANCO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Elétrica, SIAPE nº 1848376; **ANDRESSA TORINELLI**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº 2304641; **LAÉRCIO LUEDERS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Fabricação Mecânica, SIAPE nº 3008064; **MARCOS EDUARDO TRETER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Engenharia de Controle e Automação, SIAPE nº 1319296; **PATRÍCIA TERNES DALLAGNOLLO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Técnico e Tecnológico - Área: Física, SIAPE nº 3029170; **RODRIGO ERNESTO SCHROER**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Matemática, SIAPE nº 1805285; **RONI RICHARD FUCKNER**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Eletroeletrônica, SIAPE nº 2337381; **SAMUEL HENRIQUE WERLICH**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Fabricação Mecânica, SIAPE nº 1901123; **TIAGO ANDRADE CHIMENEZ**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Química, SIAPE nº 1255542; **VITOR TELES CORREIA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Elétrica, SIAPE nº 1137872;

**Discentes:** **HENRIQUE BATISTA FRAGOSO**, discente do curso Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação, CPF nº 114.024.429-98; **MATHEUS HENRIQUE GREIN**, discente do curso Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação, CPF nº 101.704.449-02;

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de 0,5 (meia) hora semanal aos docentes, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2018-PROEN-PROPI-PROEX/IFC;

Art. 3º - Estabelecer vigência por 2 (dois) anos;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 08/04/2019 14:58 )  
SAMUEL HENRIQUE WERLICH  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
Matricula: 1901123

Processo Associado: 23821.000037/2019-98

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **70**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **29/03/2019** e o código de verificação: **fd7967957b**